



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Inexigibilidade	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Prestação de contas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 34972/2026, de 26 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2433/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 144.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO	
05.001.4.123.3.2138-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - SEC. MUN. DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.001 - SEC. MUN. DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.001.4.122.17.2134-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$25.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.122.4.2123-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$114.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.002.8.122.4.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$114.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO	
05.001.4.123.3.2138-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - SEC. MUN. DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.001 - SEC. MUN. DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.001.4.122.17.2134-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$25.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Maio de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
..331-**
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 3 de 26

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 294, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

*REPUBLICADO

Nomeia Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (POC).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência, eficiência e qualidade no processo de avaliação da Prova de Conceito – POC, como etapa indispensável para aferição da conformidade técnica da solução ofertada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (POC) referente ao Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de Sistema Integrado de Gestão Pública, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, incluindo serviço de hospedagem em data center, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, incluindo Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Social dos Servidores de Rio Brilhante – PrevBrilhante, no âmbito municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MÓDULOS	MEMBROS
CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Rodimar Soares Andrade – 2.637 Jonatan Machado Clementino – 2.554
PLANEJAMENTO	
TESOURARIA	
ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	Hugo Muriel Ferreira Tezza – 2.055 Glenna Glauce Ferreira Marques – 1.871
ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE	
ESCRITURAÇÃO FISCAL	
GESTÃO FISCAL	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE NOTA FISCAL	
CONTROLE DE ESTOQUE	Claudio Fernandes dos Santos Soares – 3.317 Egnaldo França – 2.746
CONTROLE DE FROTAS	
CONTROLE DE PATRIMÔNIO	
FOLHA DE PAGAMENTO	Cristina Aparecida Sanches Camoioço – 3.188 Alexandre Henrique Gori – 1.959
PORTAL PARA ATENDIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 4 de 26



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RECURSOS HUMANOS	
VALIDAÇÃO DO E-SOCIAL	
CONTROLE INTERNO	
PROCURADORIA	Josaine dos Santos Santana Pinheiro – 3.347 Kamilla Correa Cardoso – 2.774
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	
COMPRAS E LICITAÇÕES	
CONVÊNIOS	Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza – 1.951 Verginia Ramos Gimenes – 2.064
GESTÃO DE CONTRATOS	
GESTÃO DE OBRAS	
REQUISITOS DE ARQUITETURA, TECNOLOGIA E SEGURANÇA	Airton Junior Venancio – 3.217 Rodrigo Quinhone Veiga Durais – 3.335
GERENCIADOR DE EXTENSÕES E APLICAÇÕES	
COMUNICAÇÃO INTERNA	
GESTÃO DE DOCUMENTOS	
GESTÃO LEGISLATIVA	

Art. 3º Compete à Comissão realizar a análise técnica e funcional da Prova de Conceito (POC), elaborando relatório conclusivo para subsidiar a decisão administrativa quanto à contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 29 de setembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

(*) Republicação da Portaria nº 294, de 29 de setembro de 2025, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 411 do Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 5 de 26

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.422/2026 (1DOC)

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS torna pública a adjudicação direta no âmbito do **PROCEDIMENTO DE COMPRA POR PRONTO PAGAMENTO**, com fundamento no art. 95, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme disposto no Decreto Municipal nº 34.006/2025, em razão da inviabilidade de ampla competição devidamente justificada, nos termos do §2º do art. 8º do referido Decreto.

Demanda	Taxa de participação das técnicas de referência e gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social no 26º Encontro Regional do CONGEMAS – Centro-Oeste, a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2026, na cidade de Cuiabá/MT.
----------------	---

Secretaria demandante	Secretaria Municipal de Assistência Social
------------------------------	--

A adjudicação recai sobre a proposta apresentada pela empresa COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 04.332.120/0001-47, no valor de R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) que atendeu às condições técnicas e comerciais da demanda.

Rio Brilhante/MS, 26 de maio de 2026.

Wilson Luiz de Brito Filho
Decreto Nº 33.880, de 14 de Abril de 2025
Comissão de Planejamento
Portaria nº 105/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 6 de 26

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins - "A Pequena Cativante"

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS.

OBJETO: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços de assessoria administrativa voltada à estruturação, regulamentação, implantação e operacionalização de procedimentos administrativos destinados à formalização e execução das Emendas Individuais Impositivas, conforme previsão da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: INOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 45.524.718/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 131.394,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.101 – Execução das Atividades do Legislativo

01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rio Brilhante/MS, 26 de maio de 2026

Assinado digitalmente

José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 7 de 26

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



ESTADO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "1901", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	10.980.776,63	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	10.980.776,63	10.980.776,63
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: richers. Emissão: 22/05/2026, às 14:38:34. Protocolo: 122b9fa4-897d-407c-9339-aea85686b3e1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 8 de 26



ESTADO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "1901", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.552.000,00	10.902.235,63	10.902.235,63	9.841.139,89	9.841.139,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.150.000,00	6.896.600,99	6.896.600,99	6.867.918,49	6.867.918,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.402.000,00	4.005.634,64	4.005.634,64	2.973.221,40	2.973.221,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.948.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.948.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	9.919.680,89	9.919.680,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	9.919.680,89	9.919.680,89	0,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	9.919.680,89	9.919.680,89	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 9 de 26



ESTADO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "1901", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	17.750,00	454.187,99	433.197,15	433.197,15	22.530,84	16.210,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	57.575,27	57.575,27	57.575,27	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.750,00	396.612,72	375.621,88	375.621,88	22.530,84	16.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.871,96	39.452,96	39.452,96	14.419,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	53.871,96	39.452,96	39.452,96	14.419,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.750,00	508.059,95	472.650,11	472.650,11	36.949,84	16.210,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 10 de 26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Balanco Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Página: 1 / 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	10.980.776,63	10.843.074,84
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	10.980.776,63	10.843.074,84
			Recursos não Vinculados de Impostos	10.980.776,63	10.843.074,84
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.889.047,51	13.776.177,56	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	3.945.220,72	2.977.181,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	14.889.047,51	13.776.177,56	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.945.220,72	2.977.181,63
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.085.421,70	2.292.350,52	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.499.091,78	3.486.690,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.061.095,74	508.059,95	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	472.650,11	1.529.942,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	99.316,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.024.325,96	1.784.290,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.026.441,67	1.857.430,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	527.925,66	1.766.344,08	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.077.305,74	527.925,66
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	527.925,66	1.766.344,08	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.077.305,74	527.925,66
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	18.502.394,87	17.834.872,16	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	18.502.394,87	17.834.872,16

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 11 de 26



MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	6.202.439,81	5.553.049,08
ATIVO CIRCULANTE	1.166.968,45	603.079,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.077.305,74	527.925,66
ESTOQUES	89.662,71	75.153,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.035.471,36	4.949.969,82
IMOBILIZADO	5.035.471,36	4.949.969,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.202.439,81	5.553.049,08
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.115,71
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.115,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.202.439,81	5.550.933,37
RESULTADOS ACUMULADOS	6.202.439,81	5.550.933,37

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	6.202.439,81	5.553.049,08
ATIVO FINANCEIRO	1.077.305,74	527.925,66
ATIVO PERMANENTE	5.125.134,07	5.025.123,42
PASSIVO (II)	1.077.305,74	527.925,66
PASSIVO FINANCEIRO	1.077.305,74	527.925,66
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	5.125.134,07	5.025.123,42

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	105.960,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	105.960,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.012.794,00	7.874.040,71
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.012.794,00	7.874.040,71
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 12 de 26



MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.889.047,51	13.776.177,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.889.047,51	13.776.177,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.889.047,51	13.776.177,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.237.541,07	11.882.761,95
PESSOAL E ENCARGOS	6.925.493,76	5.163.479,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.749.347,64	4.251.953,04
ENCARGOS PATRONAIS	1.176.146,12	911.526,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.334.334,17	3.481.495,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	87.363,29	162.203,77
SERVIÇOS	3.246.970,88	3.319.291,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.945.220,72	2.977.181,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.945.220,72	2.977.181,63
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	32.492,42	260.605,90
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.492,42	260.605,90
Resultado Patrimonial do Período	651.506,44	1.893.415,61

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	525.809,95	1.061.095,74	509.599,95	1.077.305,74
Restos a Pagar Não Processados	525.809,95	1.061.095,74	509.599,95	1.077.305,74
2025	0,00	1.061.095,74	0,00	1.061.095,74
2024	508.059,95	0,00	497.259,95	10.800,00
2023	12.750,00	0,00	7.340,00	5.410,00
2022	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.115,71	2.024.325,96	2.026.441,67	0,00
FINANCIAMENTO	0,00	541.705,74	541.705,74	0,00
I.N.S.S.	511,10	316.741,35	317.252,45	0,00
I.R.R.F	568,09	686.635,69	687.203,78	0,00
ISSQN	0,00	15.031,05	15.031,05	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	10.013,35	10.013,35	0,00
PAX	150,00	5.520,00	5.670,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.186,74	6.186,74	0,00
PROVER SAÚDE	0,00	11.806,96	11.806,96	0,00
Prev-Brilhante	845,70	267.628,68	268.474,38	0,00
RENDIMENTOS DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	151.064,37	151.064,37	0,00
SINFUSP	40,82	11.992,03	12.032,85	0,00
TOTAL GERAL	527.925,66	3.085.421,70	2.536.041,62	1.077.305,74

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 14 de 26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	16.913.373,47	15.560.468,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	16.913.373,47	15.560.468,13
Desembolsos	16.245.999,43	13.618.789,60
Pessoal e demais despesas	9.731.440,22	8.442.556,68
Legislativa	9.731.440,22	8.442.556,68
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	542.896,82	341.620,35
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	542.896,82	341.620,35

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: richers. Emissão: 22/05/2026, às 14:52:15. Protocolo: c07c78b4-c68d-44cd-b3d3-e018c09cad7b



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2	
		CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE		Exercício de 2025	
		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro	
		Entidades(s): CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE			
Outras transferências concedidas			0,00		0,00
Outros desembolsos operacionais			5.971.662,39		4.834.612,57
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)			667.374,04		1.941.678,53
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Ingressos			0,00		0,00
Alienação de bens			0,00		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos			0,00		0,00
Outros ingressos de investimentos			0,00		0,00
Desembolsos			117.993,96		3.180.096,95
Aquisição de ativo não circulante			117.993,96		3.180.096,95
Concessão de empréstimos e financiamentos			0,00		0,00
Outros desembolsos de investimentos			0,00		0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)			-117.993,96		-3.180.096,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Ingressos			0,00		0,00
Operações de crédito			0,00		0,00
Integração do capital social de empresas dependentes			0,00		0,00
Outros ingressos de financiamento			0,00		0,00
Desembolsos			0,00		0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida			0,00		0,00
Outros desembolsos de financiamentos			0,00		0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			0,00		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			549.380,08		-1.238.418,42
Caixa e Equivalentes de caixa inicial			527.925,66		1.766.344,08
Caixa e Equivalentes de caixa final			1.077.305,74		527.925,66

Nota(s) Explicativa(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 16 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO DE 2025

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2025, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE suas alterações e e-Sfinge.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.469.471/0001-10.

1.2) Localizada na RUA ATHAYDE NOGUEIRA, 1207 – CENTRO, RIO BRILHANTE/MS.

1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.6) Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS.

1.7) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Rio Brilhante/MS, realizado conforme LEI Nº 2.373, 19 DE DEZEMBRO DE 2024, para o exercício de 2025, fixou-se a Despesa em R\$ R\$ 15.500.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 17 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS e manual do e-sfinge estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 18 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

3. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é NCASP.

5. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

6. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

A Câmara Municipal de Rio Brilhante não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

7. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

8. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 19 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

principais atividades;

- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- O nome do órgão ou entidade; e
- Se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- o montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente
- a quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

9. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.166.968,45	Circulante	0,00
Não Circulante	5.035.471,36	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	6.202.439,81
Total	6.202.439,81	Total	6.202.439,81

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 20 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

Ativo Circulante – R\$ 1.166.968,45

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 1.077.305,74**, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – **R\$ 89.662,71**, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Circulante – R\$ 0,00

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – **R\$ 0,00**
Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – **R\$ 0,00**, Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R\$ 6.202.439,81

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$651.506,44**, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R\$ 5.550.933,37**, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 10.980.776,63.

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE					
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00
01.001.01 - LEGISLATIVA	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00
01.001.01.031.0101 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 21 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.471/0001-10

01.031.0101.1026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERV. PRÉDIO CAMARA	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0101.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	13.982.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.490.000,00	6.353.704,17	6.353.704,17	6.353.704,17	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.490.000,00	6.353.704,17	6.353.704,17	6.353.704,17	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.320.000,00	5.720.454,87	5.720.454,87	5.720.454,87	0,00
00.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.320.000,00	5.720.454,87	5.720.454,87	5.720.454,87	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060.000,00	633.249,30	633.249,30	633.249,30	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.060.000,00	633.249,30	633.249,30	633.249,30	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	660.000,00	542.896,82	542.896,82	542.896,82	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	660.000,00	542.896,82	542.896,82	542.896,82	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00	542.896,82	542.896,82	542.896,82	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	660.000,00	542.896,82	542.896,82	542.896,82	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.292.000,00	4.005.634,64	4.005.634,64	4.005.634,64	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.292.000,00	4.005.634,64	4.005.634,64	4.005.634,64	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	450.000,00	1.006.260,69	1.006.260,69	1.006.260,69	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00	1.006.260,69	1.006.260,69	1.006.260,69	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	118.295,60	118.295,60	118.295,60	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	118.295,60	118.295,60	118.295,60	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512.000,00	799.578,15	799.578,15	799.578,15	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	512.000,00	799.578,15	799.578,15	799.578,15	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 22 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.471/0001-10

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	1.832.781,86	1.832.781,86	1.832.781,86	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.100.000,00	1.832.781,86	1.832.781,86	1.832.781,86	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	248.718,34	248.718,34	248.718,34	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	650.000,00	248.718,34	248.718,34	248.718,34	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	430.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	430.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
Total Entidade:	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00
Total Geral:	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	10.980.776,63	0,00

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 15.500.000,00 alterada para R\$ 10.980.776,63.

Código	Nº Decreto	Nº Lei	Data	Valor
1	33727	2373	10/03/2025	R\$ 185.000,00
2	33970	2373	09/05/2025	R\$ 240.000,00
3	34294	2373	17/09/2025	R\$ 104.000,00
4	34319	2373	03/10/2025	R\$ 450.000,00
5	34447	2373	26/11/2025	R\$ 59.900,00
Quantidade				R\$ 1.298.900,00

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.552.000,00	10.902.235,63	10.902.235,63	9.841.139,89	9.841.139,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.150.000,00	6.896.600,99	6.896.600,99	6.867.918,49	6.867.918,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.402.000,00	4.005.634,64	4.005.634,64	2.973.221,40	2.973.221,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.948.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.948.000,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	78.541,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 23 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	9.919.680,89	9.919.680,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	9.919.680,89	9.919.680,89	0,00
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.500.000,00	10.980.776,63	10.980.776,63	9.919.680,89	9.919.680,89	0,00

Resumo da Execução da despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 9.919.680,89 (nove milhões novecentos e dezenove mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 90,34% da despesa total atualizada, demonstrando elevado nível de execução do orçamento destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 10.980.776,63 e executada/liquidada um valor de R\$ 9.919.680,89, assim com despesas pagas de R\$9.919.680,89, ocorrendo inscrição de restos a pagar: R\$ 1.061.095,74.

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 527.925,66
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R\$ 14.889.047,51
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 3.085.421,70
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	R\$ 10.980.776,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 24 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	2.499.091,78
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	R\$	3.945.220,72
SALDO	R\$	1.077.305,74

Saldo financeiro de R\$ 1.077.305,74 referente a restos a pagar inscritos no exercício de 2026.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve receita orçamentarias recebidas no valor de R\$ 14.889.047,51 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) referente a receita orçamentarias recebidas de janeiro a dezembro de 2025.

10.3 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 1.077.305,74 (um milhão setenta e sete mil trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Já na conta Estoque houve saldo referente a levantamento de almoxarifado (conforme Termo de Conferência do Almoxarifado) no valor de R\$ 89.662,71 (oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Na conta imobilizada em 31/12/2025, da Câmara Municipal, apresentou um saldo de R\$ 5.035.471,36 (cinco milhões trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) conforme levantamento patrimonial realizado.

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 0,00 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 6.202.439,81 mais superávit/déficit do exercício (conforme valor apurado no anexo 14).

10.4 ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 25 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.471/0001-10

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 14.889.047,51, que são as receitas orçamentárias correspondem ao mesmo valor evidenciado.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 14.237.541,07 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	5.749.347,64
Encargos Patronais	1.176.146,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2025).	87.363,29
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	3.246.970,88
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	3.945.220,72
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	32.492,42
TOTAL	14.237.541,07

O valor a título de baixa de estoque R\$ 87.363,29 refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 2.358.640,53.

O valor a título de Depreciação R\$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimentações no Exercício, o valor apresentado como inscrição corresponde aos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2025, no montante de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 563A

Página 26 de 26



Câmara Municipal de Rio Brilhante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.471/0001-10

1.077.305,74, classificados como Restos a Pagar Não Processados, enquanto na coluna baixa não houve registros de pagamentos ou cancelamentos no período.

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 16.913.373,47.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 16.245.999,43 e um fluxo de caixa líquido R\$ 667.374,04.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: R\$ 549.380,08 refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 527.925,66, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 1.077.305,74.

Rio Brilhante – MS, 9 de março de 2026.

Marines Basso
Contadora da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS